



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

07 MAIO 2019

Em _____

REQUERIMENTO N.º: **001068**

Informar sobre a declaração pública de bens dos Secretários do Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Capítulo III do Poder Executivo, o Art.54, parágrafo 3º, inciso 5º que dispõe sobre a declaração de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo dos secretários municipais, conforme descritivo:

“Os Secretários Municipais serão nomeados em comissão, farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo. (Acrescido pela ELOM n. 06, de 03 de julho de 1998)”;

CONSIDERANDO que o município conta atualmente com 23 secretarias e assim possui responsáveis por cada uma das respectivas pastas;

CONSIDERANDO as recentes transações nas pastas das secretarias do município e mudança de ao menos quatro secretários em curto prazo, a exemplo das secretarias de Licitações e Contratos, Comunicação e Eventos, Cultura e Turismo e Saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, assim como previsto em lei, os dados devem ser apresentados como forma de transparência à população a fim de mostrar que não há enriquecimento ilícito no serviço público do município;

CONSIDERANDO que este Vereador é um dos grandes defensores da transparência das informações públicas e, enquanto parte do poder legislativo e fiscalizador do município, objetiva dar publicidade ao cumprimento dessa lei à população;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Como são apresentadas as declarações públicas de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo de Secretário Municipal?
- 2) Onde – e em quais meios – essas declarações públicas de bens ficam disponibilizadas?
- 3) A população consegue ter acesso a essas declarações públicas de bens? Favor sinalizar o caminho indicado à população para que possam verificar o assunto em questão.
- 4) No retrospecto da gestão atual do município, que teve início em 2017, quantas mudanças de secretários ocorreram em Sorocaba?
- 5) Considerando esse total de mudança de secretários municipais, quantas declarações de bens foram apresentadas no exercício da atual gestão?
- 6) As declarações públicas de bens dos recentes secretários exonerados já constam nos dados do poder público? Se não, qual o prazo legal para que essas informações sejam apresentadas?



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

7) Favor encaminhar todas as declarações públicas de bens dos secretários do município de Sorocaba (no ato da posse e no fim do exercício, se houver), no período de gestão do atual governo até os dias de hoje (2017 - 2019).

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.


PERICLES RÉGIS
Vereador

Sala das sessões, 06 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 06-Mai-2019 16:50 188582 3/3



GP-RIM-1167/19

Sorocaba, 27 de maio de 2019

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1068/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a declaração pública de bens dos secretários do município de Sorocaba, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 28/05/2019 15:26:39

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-1302/19

Sorocaba, 11 de junho de 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1068/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a declaração pública de bens dos Secretários do Município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SERH - Secretaria de Recursos Humanos:

1. São entregues à SERH, presencialmente ou por e-mail.
2. As declarações de bens não são disponibilizadas no Portal da Transparência, vez que hierarquicamente é aplicado o Art. 31 "caput" da Lei Federal nº 12.257/2011 (Lei Nacional de Acesso).
3. Tendo em vista a restrição do art. supramencionado, não há acesso às declarações.
4. De janeiro de 2017 a maio de 2019 foram 68 mudanças de secretários.
5. Todos os secretários apresentaram as declarações, conforme exigido pela Lei Federal nº 8.429/1992.
6. Constam na Vida Funcional dos respectivos secretários.
7. Resposta cf. item 3.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP